



TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & M. PARREIRA DE MELO – ME (CENTRO DA VISÃO) COMO ABAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado **CONTRATANTE**, com Personalidade Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 05.321.731/001-52, com sede na Av. Serzedelo Corrêa, nº 1.167, entre as ruas Caripunas e Timbiras, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-770, Belém/PA, neste ato representado por seu Diretor, CEL QOSPM RG 27235 **LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES**, brasileiro, portador do CPF nº 199.268.802-82, Telefone: (91) 98403-0332, nomeado através da Portaria nº 1482/2020-SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral nº 185 de 06 OUT 2020 da PMPA, e a **empresa M. PARREIRA DE MELO – ME (CENTRO DA VISÃO)**, CNPJ nº 24.988.619/0001-14, estabelecida no Município de Altamira/PA, sito à Av. João Rodrigues, nº 598, Sala 03, Bairro: Esplanada do Xingu, CEP: 68.372833, Fone: (93) 9230-4443, e-mail: brunamaia@imago.odo.br, daqui por diante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo **Sr. MURILO PARREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº 519.470.482-87, e da Cédula de Identidade nº 368688641 SSP/SP, CRM 013117/PA, residente e domiciliada sito à Rua Senador José Porfírio, nº 3435, Bairro Centro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68372-040, e-mail: murilopmelo@hotmail.com, escorados na Fundamentação Legal prevista no Inciso II, c/c § 2º, do Art. 57, no Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no **Parecer Jurídico Nº 139/2021/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA** aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**.

Murilo P de M

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES
CEL QOSPM RG. 27235
C/O 2160
DIRETOR FUNSAU



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA DO CONTRATO** ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2- O presente **Termo Aditivo** terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **04/07/2021** e término em **03/07/2022**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, através de **Termo Aditivo**, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3 - Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária da **GERENCIA FINANCEIRA DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU**:

OFÍCIO Nº 158 DE 14 DE JUNHO DE 2021 – GAF/FUNSAU

Empresa: M. Parreira de Melo - ME

Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro)

0150 (Recurso Próprio)

0350 (Recurso Próprio - Superávit)

Programa de trabalho: 06303150282770000,

Natureza de Despesa: 339039

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

3.1 - Aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no **CONTRATO**, mediante a assinatura de **TERMO ADITIVO**.

Murilo P. de S. P.
LISIO E. U. HERMES
CEL. PM. RG. 27235
PRO. 2160
DIRETOR FUNSAU



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4 - Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de R\$ **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 2.083,33 (dois mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente **TERMO ADITIVO**, ratificadas.

5.1 E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993.

5.2- O presente **TERMO ADITIVO** poderá ser assinado:

5.2.1 - Poderá ser assinado de forma manual, deverá ser rubricado em cada página e deverá ser autenticado em cartório;

5.2.2 - Poderá ser assinado eletronicamente/digitalmente de acordo com a Fundamentação Legal prevista no Artigo 10, parágrafo 2º da MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do Artigo 6º do Decreto nº10.278, de dia 18 de março 2020;

5.2.3 - O presente **TERMO ADITIVO** terá a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório.

Belém, 02 de julho de 2021


Edson de Barros
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES- FUNSAU CONTRATANTE

M. Parreira de Melo
M. PARREIRA DE MELO – ME (CENTRO DA VISÃO) CREDENCIADA

LISIV E. C. HERMES
CEL QOSPM RG. 27235
CRO 2160
DIRETOR FUNSAU

TESTEMUNHAS:

1ª *Larissa Damasceno Pinheiro*
CPF N° 036 211 872 04

2ª *Denis Gabriel Colho Azevedo*
CPF N 017.203.202-41

Vc Denis
Vc Denis
AUX-PATRIMONIO

VC LARISSA
AUX.CONTRATOS



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE ALTAMIRA - PA
NADYR SANDRA ANCHIETA DA ROCHA - TABELA
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2610 - Lojas 4 e 5 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-005 - Fone: (93) 3515-4533
Reconheço por semelhança a firma indicada de **M. PARREIRA DE MELO-ME/MURILO PARREIRA DE MELO** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Altamira, 02 de julho de 2021.
Em testemunho da verdade.
Nassia Beatriz Barros Pereira (Escrivente)
Valor Total R\$ 7,00
Válido somente com o selo

4 - Para as devidas razões legais
serviços constantes no Contrato
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5 - As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente **TERMO ADITIVO**, ratificadas.
5.1 - E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993.
5.2 - O presente **TERMO ADITIVO** poderá ser assinado:
5.2.1 - Poderá ser assinado de forma manual, deverá ser rubricado em cada página e deverá ser autenticado em cartório;
5.2.2 - Poderá ser assinado eletronicamente/digitalmente de acordo com a Fundamentação Legal prevista no Artigo 10, parágrafo 2º da MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do Artigo 6º do Decreto nº 10.278, de dia 18 de março 2020.
5.2.3 - O presente **TERMO ADITIVO** terá a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório.

Belém, 02 de julho de 2021

[Handwritten signatures and names]

M. PARREIRA DE MELO - ME
(CENTRO DA VISÃO)
CREDENCIADA

FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU
CONTRATANTE

VC LARISSA
AUX. CONTÁBIL

TESTEMUNHAS:

1º _____
CPF nº _____
2º _____
CPF nº _____

1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 004/2020- FUNSAU
Objeto: prestação de serviços na área da saúde. Vigência: 15/07/2021 a 14/07/2022 Orçamento: Natureza de Despesa 33.90.39/ Programa de Trabalho: 06303150282770000/ Fontes: 0101 (Recurso do Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio Superávit). Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU Contratada: PORTO DIAS DIAGNOSTICO POR IMAGEM Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235 Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 677972

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2020- FUNSAU
Objeto: Locação de imóvel para abrigar a sede do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU E DO CORPO MILITAR DE SAÚDE - CMS. Vigência: 16/07/2021 a 15/07/2022 Orçamento: Natureza de Despesa: 339036 (outros serviços de terceiros-pessoa física) /Programa de Trabalho: 0612212978338/ Fontes: 0150 (Recurso do Tesouro) e 0350 (Recurso Próprio Superávit) Locatário: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU Locador: SR. JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCÊS REPRESENTADO POR SUA P.P. SRA. RUIVANETE DANTAS DA SILVA. Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235 Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 677973

4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 006/2018- FUNSAU
Objeto: prestação de serviços na área da saúde. Vigência: 04/07/2021 a 03/07/2022 Natureza de Despesa 33.90.39/ Programa de Trabalho: 06303150282770000/ Fontes: 0101 (Recurso do Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio Superávit). Contratada: DIAGMED DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235 Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 677965

4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 009/2018- FUNSAU
Objeto: prestação de serviços na área da saúde. Vigência: 04/07/2021 a 03/07/2022 Orçamento: Natureza de Despesa 33.90.39/ Programa de Trabalho: 06303150282770000/ Fontes: 0101 (Recurso do Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio Superávit). Contratada: M PARREIRA DE MELO - ME (CENTRO DE VISÃO) Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235 Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 677966

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 31/2021 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de "ESPARGIDOR DE GENGBRE (SPRAY).", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 21/07/2021, às 09h30 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91)32589928. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 08 de julho de 2021. RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE MAJ QOPM RG 27034 – PREGOEIRO

Protocolo: 678051

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO; Processo nº 2021/649310-FUNSAU; Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/FUNSAU; Tendo em vista a documentação constante nos autos do processo de dispensa de licitação nº 003/2021, como ordenador de despesa, com fulcro nos incisos VIII e XVI do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que se atinja os efeitos jurídicos, autorizo e ratifico a dispensa de licitação para contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA; que tem por finalidade a publicação em Diário Oficial do Estado- DOE dos atos administrativos do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO - FUNSAU, pelo valor estimado de R\$ 9.845,76 (nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); conforme as especificações dos autos do processo já mencionados acima, que foi devidamente instruído com verificação de idoneidade da empresa e da disponibilidade orçamentária deste Fundo de Saúde (Art. 14 de Lei Federal nº 8666/93) Belém/PA, 08 de Julho de 2021; LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG27235 Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 677964

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais e considerando a alteração Contratual, da empresa K. N. GOMES E CIA LTDA - Contrato de Credenciamento nº 021/2018 - FUNSAU, na qual a partir do dia 16 JUN 2021 passou a ser IMED INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA sendo necessário a publicação do 2º apostilamento da alteração contratual social ao Contrato de Credenciamento. Belém (PA), 07 de julho de 2021 Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES-CEL QOSPM RG 27235. Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 677963

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 521/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, OSMARLEY FURTADO, CAP PM, MF 57199772/2, do efetivo do (a) EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA nº 522/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB, MAJ PM, MF: 54192558/2, do efetivo do (a) DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 678325

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1085/21/DI/DF – Objetivo: a serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 20 a 23/06/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Onésimo Helton Serra Sousa; CPF: 428.228.232-00; Valor: R\$ 870,42. SGT PM Nilcelene De Cássia Dantas; CPF: 451.244.852-72; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Robson Afonso Amaral Chaves; CPF: 489.540.552-49; Valor: R\$ 791,28. CB PM Allan Carlos Saldanha da Costa; CPF: 917.027.802-44; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 678357

PORTARIA Nº 1125/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 22/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Graciele Rodrigues Machado Lima; CPF: 002.609.632-32; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 678352

PORTARIA Nº 288/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Nilza Antunes da Costa; CPF: 889.991.732-91; Valor: R\$ 759,60. SD PM Alessandra de Paula Moura Braga; CPF: 021.186.122-73; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 678298

PORTARIA Nº 1080/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (ENTREGA DE LANCHA DA SEGUP); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 18/06/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 158,26. TEN PM Marcos Verissimo Costa; CPF: 833.890.402-34; Valor: R\$ 141,11. SGT PM Diego de Paulo Machado da Silva; CPF: 991.178.272-72; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 181/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (ACOMPANHAR O COMANDANTE GERAL EM VIAGEM A SERVIÇO DA PMPA); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 04/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Marcos Verissimo Costa; CPF: 833.890.402-34; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Diego de Paulo Machado da Silva; CPF: 991.178.272-72; Valor: R\$ 791,28. SD PM Willdson Araujo Vale; CPF: 008.559.072-07; Valor: R\$ 759,60. SD PM Cherleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-15; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1082/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (À SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PMPA); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 04/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Maria Thelma Vieira da Cruz; CPF: 319.660.982-00; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Suly Nunes Randel; CPF: 270.120.852-15; Valor: R\$ 791,28; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1083/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (À SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PMPA); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 02/07/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CAP PM Messias de Paulo Martins Barata; CPF: 353.262-34; Valor: R\$ 290,14. SGT PM Waldiney Menezes Ribeiro; CPF: 301.506.982-91; Valor: R\$ 263,76; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1084/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (ENTREGA DE VEÍCULO STARK À 1º CIPM); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 07 a 07/07/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 00 de pousada; Servidores: CEL PM Jorge Wilson Pinheiro de Araújo; CPF: 468.403.202-78; Valor: R\$ 158,26. TEN CEL PM Sérgio Túlio Gonçalves Estácio; CPF: 394.510382-72; Valor: R\$ 158,26. SGT PM Maico Luis Batista Barbosa; CPF: 728.900.292-04; Valor: R\$ 131,88. CB PM Elias Cabral de Souza; CPF: 828.822.822-49; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 677872

PORTARIA Nº 1054/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 22/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Robson Luis Soares Serra; CPF: 710.728.882-20; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.